

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº / 2008

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Solicita reunião de audiência pública convidando o presidente da ELETROBRAS, representante do Ministério das Minas e Energia, representante dos governos dos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e representante do Consórcio ganhador da Linha de transmissão Rondônia x São Paulo para comparecerem a esta comissão com a finalidade de discutir as razões técnicas e econômicas que projetaram a linha de transmissão que transportará a energia elétrica do complexo hidrelétrico do rio madeira em corrente contínua e não em corrente alternada.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a V. Exa, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada com as autoridades acima nomeadas, com o fito de discutir as razões técnicas e econômicas que levaram a optarem em transmitir a energia elétrica gerada pelo complexo do rio madeira em corrente contínua.

JUSTIFICAÇÃO

Nos estudos sobre a linha de transmissão que transportará a energia elétrica gerada pelo complexo hidrelétrico do rio madeira para o sistema interligado nacional, cujo ponto de interseção estará no Estado de São Paulo, está a transmissão em corrente contínua. Confirmado esta assertiva técnica, um paradoxo exsurge, pois o estado originário da energia gerada(Rondônia) e todos os demais onde passasse a linha de transmissão (MT e MS), não poderiam usufruir da energia produzida pelo complexo do madeira, a não ser por via transversa, pois a eletricidade ao chegar na subestação localizada no Estado de São Paulo em corrente contínua(CC), seria convertida em corrente alternada (CA) e retransmitida pelo sistema interligado em CA de volta a região norte e centro oeste, acrescidos dos devidos custos de transmissão .No projeto aprovado e licitado da primeira etapa do complexo do rio madeira, usina de santo Antônio, não foi previsto subestação rebaixadora para atender o Estado de Rondônia.

Sala de Sessões, 18 de Março de 2008.

Eduardo Valverde

Deputado Federal PT-RO